



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.919, de 05 de maio de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departament
to de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional
de Cz\$.2.020.000,00 (Dois milhões e vinte mil cruzados),
para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vi
gente:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 500.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
0502	- Setor Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.1.000.000,00
0503	- Setor de Esporte e Turismo	
08.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 20.000,00
11	- Deptº Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 500.000,00
TOTAL		Cz\$.2.020.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


Decreto nº 2.919/88 - fls. 02.

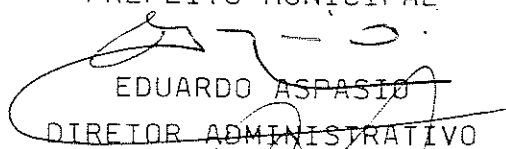
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

04	- Coordenadoria Geral	
0401	- Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 20.000,00
10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.328.1.025	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 2.000.000,00
TOTAL.....		Cz\$. 2.020.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de maio de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO